



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

REQUERIMENTO Nº 15/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO, ELIAS BARRIGA, DR. ANDREI, WILLIAN FREITAS E JOAQUIM EQUIP.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. Prefeito, resposta detalhada e documentada às seguintes questões:

- a) Qual a relação completa e atualizada de todos os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal, incluindo veículos leves (carros, utilitários, motos), pesados (caminhões, ônibus, etc), e Máquinas e equipamentos (pás-carregadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras/patrolas, rolos compactadores, etc)?**
- b) Requer seja especificamente indicado onde cada veículo ou equipamento está lotado/destinado (secretaria ou setor), e a identificação de seus condutores com a devida documentação de autorização (cópia da portaria de designação ou outro instrumento formal de autorização para condução);**
- c) Informar se há rodízio de condutores ou permissão para múltiplos motoristas por veículo, com a devida regulamentação e controle interno, caso exista.**
- d) Encaminhar cópias dos relatórios mensais de uso, acaso houver, por setor e por condutor, referentes ao período de janeiro a abril de 2025.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca garantir o efetivo acompanhamento da gestão da frota pública municipal, assegurando que veículos e máquinas estejam sendo utilizados dentro dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público. A identificação da lotação e dos condutores responsáveis é fundamental para o rastreamento de responsabilidade, prevenção de uso indevido e correta alocação de recursos.

Além disso, a exigência de portarias formais e da regular habilitação dos motoristas é indispensável para assegurar a legalidade do uso da frota pública, resguardando o Município de eventuais responsabilidades civis, administrativas ou trabalhistas.

Com base nisso, é imprescindível que esta Casa Legislativa tenha pleno acesso a tais informações, a fim de cumprir sua função constitucional de fiscalização da administração pública e zelo pela correta aplicação dos recursos públicos.

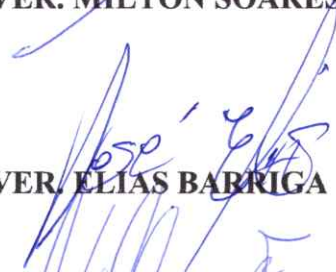
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS


VER. MILTON SOARES


VER. BEITO MACHADINHO


VER. ELIAS BARRIGA


VER. DR. ANDREI


VER. WILLIAN FREITAS


VER. JOAQUIM EQUIP